



Código de Conduta Fornecedores

JB Propaganda e Marketing Ltda – Agência Esfera

1. PROPÓSITO

Este Código tem como objetivo orientar o comportamento ético, responsável e transparente dos fornecedores, parceiros e prestadores de serviço da **JB Propaganda e Marketing Ltda – Agência Esfera**, assegurando que todas as relações comerciais sejam pautadas em integridade, respeito às pessoas, conformidade legal e compromisso com a sustentabilidade.



2. PRINCÍPIOS ÉTICOS FUNDAMENTAIS

Os fornecedores devem:

- 2.1.** Atuar com honestidade, lealdade e transparência em todas as negociações e comunicações com a Esfera.
- 2.2.** Cumprir integralmente as leis, normas e regulamentos vigentes, inclusive trabalhistas, fiscais, ambientais, de saúde e segurança.
- 2.3.** Evitar qualquer prática de corrupção, suborno, favorecimento indevido ou conflito de interesses.
- 2.4.** Manter confidencialidade e sigilo sobre todas as informações, projetos, dados e materiais da Esfera e de seus clientes.

.....

3. CONFORMIDADE LEGAL

Os fornecedores devem:

- 3.1.** Estar regularmente constituídos e em situação fiscal e trabalhista regular.
- 3.2.** Cumprir com a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018)**.
- 3.3.** Respeitar integralmente a legislação trabalhista e previdenciária, garantindo que seus empregados e subcontratados atuem em condições seguras e dignas.
- 3.4.** Cumprir as normas ambientais e dispor de licenças ou autorizações exigidas por lei, quando aplicável.

4. SUSTENTABILIDADE

Em conformidade com a ISO 20121 – Sistema de Gestão para Sustentabilidade em Eventos, a **Esfera exige que seus fornecedores:**

- 4.1.** Reduzam impactos ambientais, adotando práticas de uso racional de recursos naturais, gestão de resíduos e energia limpa.
- 4.2.** Estimulem o consumo consciente, reutilização e reciclagem de materiais.
- 4.3.** Respeitem os direitos humanos e proíbam trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo.
- 4.3.** Valorizem a diversidade, inclusão e igualdade de oportunidades.
- 4.4.** Promovam ações que gerem impacto social positivo nas comunidades em que atuam.

.....

5. CONDUTA PROFISSIONAL

O fornecedor e sua equipe devem:

- 5.1** Agir com respeito e cordialidade em todos os contatos com colaboradores, parceiros e clientes da Esfera.
- 5.2** Cumprir prazos, especificações e padrões de qualidade definidos contratualmente.
- 5.3** Garantir que todos os serviços prestados e materiais entregues sejam originais, seguros e livres de violações de direitos autorais.
- 5.4** Utilizar os equipamentos de proteção individual (EPI) adequados e seguir as normas de segurança quando atuarem em eventos ou instalações da Esfera.

6. INTEGRIDADE E PREVENÇÃO À ANTICORRUPÇÃO

É expressamente proibido:

- 6.1** Oferecer, prometer ou aceitar vantagens indevidas para obter favorecimento.
- 6.2** Financiar ou participar de atividades ilícitas.
- 6.3** Envolver-se em fraudes, falsificações de documentos ou superfaturamentos.
- 6.4** Repassar informações privilegiadas, estratégicas ou confidenciais a terceiros.

.....

7. PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

Os fornecedores devem:

- 7.1** Proteger todas as informações e dados pessoais compartilhados pela Esfera, conforme a LGPD.
- 7.2** Utilizar os dados apenas para os fins contratualmente estabelecidos.
- 7.3** Garantir segurança da informação em meios físicos e digitais, evitando acessos não autorizados.
- 7.4** Assinar termos de confidencialidade e responsabilidade quando solicitado.

8. RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

A relação entre a Esfera e seus fornecedores **deve ser baseada em:**

- 8.1** Transparência, colaboração e respeito mútuo.
- 8.2** Comunicação clara e direta, preferencialmente por canais oficiais.
- 8.3** Comprometimento em resolver divergências de forma ética e profissional, evitando prejuízos à imagem institucional.

9. AUDITORIAS E CONFORMIDADE

A Esfera se **reserva o direito de:**

- 9.1. Solicitar documentos e evidências** de conformidade dos fornecedores.
- 9.2.** Auditar processos e práticas para verificar o **cumprimento deste Código**.
- 9.3. Suspender ou encerrar contratos** caso sejam constatadas violações éticas, legais ou ambientais.

.....

10. CANAL DE ÉTICA

A Esfera mantém um canal confidencial para relatos de comportamentos que contrariem este Código.

10.1. As denúncias podem ser encaminhadas para o e-mail: **agenciaesfera@agenciaesfera.com.br**.

10.2. Todos os relatos serão tratados de forma sigilosa, imparcial e sem retaliações.

11. COMPROMISSO VIGÊNCIA

O fornecedor declara ter lido, compreendido e estar de acordo com os princípios deste Código, comprometendo-se a:

11.1. Cumpri-lo integralmente;

11.2. Promover sua divulgação interna;

11.3. Cooperar com a Esfera na busca por práticas mais éticas e sustentáveis.

Este Código integra os contratos firmados entre a Agência Esfera e seus fornecedores e entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE COMPROMISSO

O(A) fornecedor(a) declara que leu, compreendeu e aceitou todas as disposições do Código de Conduta para Fornecedores da **JB Propaganda e Marketing Ltda – Agência Esfera**, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente.

ASSINATURA: _____

DATA: _____



JB Propaganda e Marketing Ltda – Agência Esfera

2026